

## **REGULAMENTO DO FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2018**

As presentes disposições visam regular o **FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2018 – “FESTIVAL”**, promovido pelo Instituto Usicultura, com sede na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 3011, 5º andar, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente “USICULTURA”.

### **1 – O FESTIVAL**

1.1 O objetivo do FESTIVAL é realizar atividades artístico-culturais nas dependências do Centro Cultural Usiminas e Teatro Zélia Olguin, em Ipatinga (MG), nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018.

### **2 – PERÍODO DO FESTIVAL**

2.1. O Festival de Verão Vale do Aço 2018 será realizado em Ipatinga no período de 17 de janeiro a 04 de março de 2018, com apresentações nos dias:

17, 18, 19, 20 e 21/01

25, 26, 27 e 28/01

01, 02, 03 e 04/02

16, 17 e 18/02

22 e 25/02

01, 02, 03 e 04/03

2.1.1 Durante o período informado acima serão apresentados espetáculos dos grupos que se inscreverem previamente e cumprirem os termos do presente regulamento, ou espetáculos dos grupos convidados pelo USICULTURA.

### **3 – QUEM PODE PARTICIPAR**

#### 3.1. Poderão participar do FESTIVAL:

- a) Espetáculos de teatro/circo adulto e infantil;
- b) Espetáculos de dança adulto e infantil;
- c) Shows musicais de bandas e/ou artistas independentes;
- d) Canto Coral;
- e) Atividades educativas (oficinas, contação de histórias);
- f) Exposições;
- g) Produções audiovisuais autorais ou com liberação autoral.

3.1.1. Os grupos/artistas que apresentarem espetáculos que não se enquadrarem nos requisitos acima, não poderão participar do FESTIVAL.

3.1.2. Cada grupo/artista poderá inscrever, no máximo, dois espetáculos para participação no Festival.

3.1.3. Os trabalhos inscritos deverão ter estreado até o ano de 2017. Não serão selecionados trabalhos inéditos.

3.1.4. Serão selecionadas propostas de oficinas nas áreas de artes visuais, teatro, dança, música e literatura/contação de histórias, respeitando o número máximo de participantes por oficina de 30 pessoas.

3.1.5. Serão selecionadas propostas de exposições adequadas à estrutura física dos espaços: Foyer do Centro Cultural Usiminas (280 m<sup>2</sup>) e Galeria do Teatro Zélia Olguin (72 m<sup>2</sup>).

3.1.6. As atividades educativas, de exposição e as exibições audiovisuais deverão ter necessariamente entrada franca, ou seja, não haverá comercialização de ingressos.

### **4 - INSCRIÇÃO**

4.1. Os interessados em participar do “Festival de Verão Vale do Aço 2018”, que se enquadrem nos critérios descritos no item 3 deste regulamento, deverão encaminhar suas propostas, pessoalmente ou pelos Correios, em um envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- a) Requerimento (Conforme ANEXOS I, II ou III) deste regulamento devidamente preenchido, conforme área pretendida, sem rasuras.
- b) CD, *pen drive* ou *link* com pelo menos 3 (três) fotos do espetáculo em alta resolução.
- c) CD, *pen drive* ou *link* com trecho do que será apresentado com pelo menos 5 minutos de duração.

4.1.1. O envelope deverá estar totalmente lacrado com etiqueta de identificação na parte externa, conforme modelo abaixo:

**Como remetente:**

Nome do espetáculo/atividade

Nome da companhia/artista

Endereço completo

**Como destinatário:**

Festival de Verão Vale do Aço 2018

Centro Cultural Usiminas

Av. Pedro Linhares Gomes, 3.900A, Shopping Vale do Aço

Ipatinga/MG

CEP: 35.160-290

4.1.2 A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou postada pelos Correios no período de 16 a 30/11/2017, no Centro Cultural Usiminas, localizado na Avenida Pedro Linhares Gomes, nº 3900 – Shopping do Vale do Aço, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

4.1.3 Não serão aceitas propostas entregues em data ou horário posterior ao indicado no item 4.1.2 acima, bem como propostas enviadas por e-mail ou fax, e/ou propostas sem a documentação e ou identificação exigidas nos itens 4.1 e 4.1.1.

4.2. As propostas enviadas em conformidade com o disposto no item 4 serão avaliadas por uma comissão composta por membros indicados pelo USICULTURA. O USICULTURA entrará em contato com os responsáveis pelos espetáculos selecionados pela Comissão até o dia 05/12/2017.

4.2.1 As apresentações ficam condicionadas à aceitação e ao cumprimento dos Termos e Condições dos Regulamentos de Cessão e Utilização do Teatro Zélia Olguin e do Centro Cultural Usiminas, bem como à celebração do contrato de Cessão e utilização dos imóveis em referência.

## **5 – VALORES DOS INGRESSOS**

5.1. Os ingressos serão vendidos conforme detalhamento de locais no item 5.4 nos seguintes valores:

R\$ 60,00 (inteira) e R\$ 30,00 (meia), ou

R\$ 50,00 (inteira) e R\$ 25,00 (meia), ou

R\$ 30,00 (inteira) e R\$ 15,00.

5.1.2. O valor de meia entrada será estendido a todas as categorias – Categoria Promocional - até duas horas antes dos espetáculos. Faltando duas horas para os espetáculos, serão aplicados os valores de inteira e meia entrada.

5.1.3. Cada produção, no ato da inscrição da sua proposta, deverá indicar um dos valores acima citados para comercialização dos ingressos.

5.2. A verba arrecadada com a venda dos ingressos será distribuída da seguinte forma:

- a) 20% (vinte por cento) do valor bruto apurado na bilheteria será destinado ao USICULTURA;
- b) 80% (oitenta por cento) do valor bruto apurado na bilheteria será destinado ao produtor do evento.

5.3. Serão destinadas as seguintes cotas de cortesias por sessão:

- a) 30 (trinta) cortesias para o USICULTURA para os espetáculos realizados no Teatro do Centro Cultural Usiminas;
- b) 10 (dez) cortesias para a produção do evento para os espetáculos realizados no Teatro do Centro Cultural Usiminas;
- c) 10 (dez) cortesias para o USICULTURA para os espetáculos realizados no Teatro Zélia Olguin;
- d) 6 (seis) cortesias para a produção do evento para os espetáculos realizados no Teatro Zélia Olguin.

5.3.1. Caso surja a necessidade de emissão de mais cortesias pela produção, faz-se necessária a solicitação para aprovação. Ressaltamos que em eventos com incidência de taxas de ECAD a emissão de cortesias reflete no cálculo da taxa, que deverá ser avaliada diretamente com o órgão.

5.4. Durante o Festival, os ingressos serão vendidos nos seguintes postos de venda, sujeito a acréscimo de mais pontos de venda até a realização do evento:

a) Bilheteria do Centro Cultural Usiminas: Horário de funcionamento: Terça a sexta, das 12h às 20h30, aos sábados das 12h às 16h e das 17h às 20h30 e aos domingos, quando houver espetáculo, das 14h às 20h30;

b) Bilheteria do Teatro Zélia Olguin: Horário de funcionamento: Quarta a sábado, das 15h às 20h30, e aos domingos, quando houver espetáculo, das 15h às 20h30;

c) Shopping do Vale do Aço: Horário de funcionamento: segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos, das 12h às 18h.

d) On Line: disponível 24h, por meio do site [www.eventim.com.br](http://www.eventim.com.br).

5.4.1. Para todos os espetáculos serão efetuadas vendas nos cartões de débito, crédito e Vale Cultura – este último pelas bandeiras Sodexo e Alelo.

5.4.2. O USICULTURA não se responsabiliza por ingressos adquiridos fora dos pontos de venda autorizados.

5.5. Informações referentes aos procedimentos de bilheteria – fechamento de borderô, acompanhamento de vendas, repasses de vendas, taxas de comodidade, dentre outros, estão detalhados no **Anexo V**.

## **6 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

6.1. A divulgação dos espetáculos será feita pelo USICULTURA em parceria com os produtores das atrações. O USICULTURA fará uma divulgação geral do Festival, cabendo a cada produção divulgar seus espetáculos individualmente.

6.1.1. As informações relativas às atrações constantes na programação do Festival serão de inteira responsabilidade do produtor e somente serão divulgadas após a prévia e expressa aprovação do responsável.

6.1.2. Os materiais individuais dos espetáculos devem ser previamente aprovados pela Comunicação do Usicultura, antes da impressão/divulgação.

6.2. O USICULTURA não se responsabiliza pela locação de equipamentos que não constem no *rider* dos espaços onde os eventos serão realizados (ANEXO IV deste regulamento). As demandas técnicas “*extra-rider*” dos Teatros devem ser assumidas obrigatoriamente pelo produtor de cada atração, isentando o USICULTURA de quaisquer custos extras referentes à locação.

6.3. Cada atração selecionada para participação no Festival terá direito a 8 horas de utilização do espaço em que vai se apresentar, incluindo neste período a montagem, apresentação e desmontagem da atração.

6.4. A abertura de portaria para entrada do público é realizada 30 minutos antes do horário das apresentações.

6.5. É responsabilidade do produtor de cada atração/artista providenciar as devidas liberações junto aos órgãos de direito autoral (ECAD, SBAT, etc) e alvará junto ao Juizado de Menores no caso de participação de menores no espetáculo. As liberações devem ser providenciadas pelos produtores e encaminhadas obrigatoriamente ao USICULTURA 48 horas antes de cada apresentação, sob pena de cancelamento do evento.

6.6. Fica desde já estabelecido que o USICULTURA não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos que os produtores de cada atração/artistas porventura causarem a terceiros, seja físico ou moral, e que, tais danos serão suportados única e exclusivamente pelos produtores de cada atração/artistas.

6.6.1. Caso um terceiro mova alguma ação em desfavor do USICULTURA, o produtor de cada atração/artista responsável pelo dano se compromete em pedir a exclusão do USICULTURA e assumir todo o ônus do processo.

6.7. Os grupos/artistas participantes declaram que os direitos relativos ao espetáculo são de sua propriedade exclusiva e se obrigam a manter o USICULTURA, em qualquer tempo, a salvo de todas e quaisquer reclamações, demandas, processos, danos, custos, encargos e despesas que resultem ou sejam

contraídas em razão de violação, ou pretensa violação de patente, marca ou nome comercial, direitos autorais, ou demais direitos.

6.8. As atrações que obtiverem maior público no Teatro do Centro Cultural Usiminas e no Teatro Zélia Olguin serão contempladas com a cessão de uma diária no respectivo local em que se apresentou durante o Festival de Verão Vale do Aço, a ser utilizada no ano de 2018, em data a ser definida em comum acordo entre a produção e o USICULTURA.

6.9. A simples inscrição do espetáculo já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

6.10. O presente regulamento poderá ser revogado ou cancelado a qualquer tempo por motivo de força maior ou qualquer outro que impeça a realização deste Festival, não gerando aos participantes direito a nenhum tipo de indenização.

6.11. Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pelo USICULTURA.

6.12. Fica eleito o foro da Comarca de Ipatinga, Minas Gerais, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2018**  
**EXCETO SUBITENS E e F, DESCRITOS NO ITEM 3.1**  
**PG. 1/2**

Ao INSTITUTO CULTURAL USIMINAS

Solicito a inscrição da atividade abaixo no Festival de Verão:

NOME DO PRODUTOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

AV/RUA/Número/Complemento: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: FIXO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E.MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO ESPETÁCULO/ATIVIDADE:

\_\_\_\_\_

NOME DO GRUPO/ARTISTA: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: TEATRO ( ) MÚSICA ( ) DANÇA ( ) OUTROS \_\_\_\_\_

PÚBLICO: ADULTO ( ) INFANTIL ( )

GÊNERO: COMÉDIA ( ) DRAMA ( ) CLÁSSICA ( ) CONTEMPORÂNEA ( ) OUTROS \_\_\_\_\_

SINOPSE DO ESPETÁCULO (MÍNIMO DE 3 LINHAS E MÁXIMO DE 10 LINHAS):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2018**  
**EXCETO SUBITENS E e F, DESCRITOS NO ITEM 3.1**  
**PG. 2/2**

PRODUÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE DURAÇÃO (em minutos): \_\_\_\_\_

DIREÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA PRETENDIDA<sub>1</sub>: \_\_\_\_\_

**1** - Conforme item 2.1 do Regulamento do Festival de verão Vale do Aço 2018.

HORA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

TEATRO PRETENDIDO<sub>2</sub>: \_\_\_\_\_

**2** - Conforme item 1.1 do Regulamento do Festival de verão Vale do Aço 2018.

PREÇO PRETENDIDO<sub>3</sub>: INTEIRA \_\_\_\_\_ MEIA \_\_\_\_\_

**3** - Conforme item 5.1 do Regulamento do Festival de verão Vale do Aço 2018.

CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

**Informo estar ciente e de acordo com o REGULAMENTO do Festival de Verão Vale do Aço 2018.**

Ipatinga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2018**  
**OFICINAS / ATIVIDADES**  
**PG. 1/2**

Ao INSTITUTO CULTURAL USIMINAS

Solicito a inscrição da atividade abaixo no Festival de Verão:

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

AV/RUA/N.º / COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: FIXO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DA OFICINA / ATIVIDADE:

\_\_\_\_\_

NOME DO MINISTRANTE: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: ARTES ( ) MÚSICA ( ) LITERATURA ( ) OUTROS \_\_\_\_\_

PÚBLICO: ADULTO ( ) INFANTIL ( )

DURAÇÃO: \_\_\_\_\_

SINOPSE DO ESPETÁCULO (MÍNIMO DE 3 LINHAS E MÁXIMO DE 10 LINHAS):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2018**  
**OFICINAS / ATIVIDADES**  
**PG. 2/2**

DEMANDA DE MATERIAL:

---

---

---

---

---

---

---

---

DEMANDA TÉCNICA

---

---

---

---

---

---

---

---

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO VALE DO AÇO 2018**  
**EXPOSIÇÕES**  
**PG. 1/2**

Ao INSTITUTO CULTURAL USIMINAS

Solicito a inscrição da atividade abaixo no Festival de Verão:

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

AV/RUA/N.º / COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: FIXO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DA EXPOSIÇÃO:

\_\_\_\_\_

CATEGORIA: ESCULTURA (  ) FOTOGRAFIA (  ) PINTURA (  ) OUTROS \_\_\_\_\_

PÚBLICO: ADULTO (  ) INFANTIL (  )

SINOPSE (MÍNIMO DE 3 LINHAS E MÁXIMO DE 10 LINHAS):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**RIDER TÉCNICO TEATRO CENTRO CULTURAL USIMINAS**

**SONORIZAÇÃO**

---

SOM DE P.A

02 Caixas PSB 2000R ATTACK 2X18" Ativa

06 Caixas PHM 2000F ATTACK 2X12" / 1X2" TI Ativa

01 Mesa de Som YAMAHA TF5 – (Opera somente da cabine acima do balcão)  
ou via Ipad, 28 canais disponíveis devido o multicabo ter 28 vias)

01 Notebook Lenovo Cor i3 – 4GB RAM – HD

SOM DE PALCO

07 Monitores de Chão MAT 1126 ATTACK 1X12" / 1X2" TI Passivo

02 Amplificadores TIP 2000AB 4 OHMS CICLOTRON

01 Amplificadores DBS 2000

06 Direct box ativo BEHRING

25 Cabos de microfone

12 pedestais

SOM DE SIDE

02 Caixas PSB 2000R ATTACK 2X18" Ativa

02 Caixas PHM 2000F ATTACK 2X12"/ 1X2" TI Ativa

MICROFONES

07 Microfones Dinâmico Cardioide E 835 SENNHEISER

01 Microfone SENNHEISER 602

01 Microfone Condenser ICM 417 CAD

03 Microfones Dinâmico TSM 411 CAD

04 Microfones Dinâmico SM 58 SHURE

02 Microfones Dinâmico SM 57 SHURE

02 Microfones s/fio Shure PGX 58 UHF

## **ANEXO IV**

### **RIDER TÉCNICO TEATRO CENTRO CULTURAL USIMINAS**

#### **IMAGEM**

---

01 Projetor Epson G7905U, fixo

01 Tela de projeção 250", fixa

#### **ILUMINAÇÃO CÊNICA**

---

01 Console Ma lighting Fader Wing e Command Wing

196 Módulos de dimmers 25A D-25AF, marca ETC

16 Módulos de dimmers 50A D-50AF, marca ETC

42 varas móveis iluminação/cenário comprimento 22 metros

08 Refletores Elipsoidal 19º ETC, Fixos na geral

24 Refletores Elipsoidal 26º ETC, Fixos na geral

34 Refletores Elipsoidal 36º ETC, Disponível no palco

20 Refletores Plano Convexo, modelo TA 3011, Disponível no palco

20 Refletores Fresnel, modelo TA-3810, Disponível no palco

12 Refletores PAR, modelo Source Four – ETC Foco 1, fixos na geral

48 Refletores PAR, modelo Source Four – ETC Focos 1, 2, 5 e 6 (Lentes Cambiáveis), disponível no palco

08 Refletores locolight 100w, Disponível no palco

08 Refletores Pinbim 50w, Disponível no palco

02 Canhões HTI 1,2 KW, Fixos

#### **FORÇA**

---

Alimentação 127/220V

Capacidade instalada: 1000KVA; Utilizável 500KVA

Emergência (grupo gerador): 75KVA (indisponível para luz de cena)

## **ANEXO IV**

### **RIDER TÉCNICO TEATRO CENTRO CULTURAL USIMINAS**

#### **DIMENSÕES DE PALCO**

---

Dimensões internas: 26,00 x 17,60m

Borda do proscênio à linha da última vara de cenário: 13,80m

Borda do proscênio à linha da cortina: 4,00m

Borda do proscênio à linha do limitador: 3,80m

Linha da cortina à linha da última vara de cenário: 12,00m

Abertura do limitador (boca de cena): 10,00 a 12,65m. Altura da boca de cena: 7,65m

Linha de centro às paredes laterais: 13,00m

Altura piso palco – piso plateia: 0,92m

Coxia lado maquinaria ou direita palco/plateia: 5,40m

Coxia lado camarim ou esquerda palco/plateia: 7,90m

#### **DISTÂNCIA PALCO-PLATEIA**

---

Linha da cortina às mesas som/luz: 21,00m

Linha da cortina à 1ª fila central: 5,00m

Linha da cortina à 1ª fila laterais: 5,30m

Linha da cortina à última fila: 18,00m

#### **URDIMENTO DO PALCO**

---

Altura: 20,00m

Largura: 22,00m

Peças Pretas: 18 (1 bambolina mestra, 1 cortina, 1 rotunda 9 x 22m, 1 tule 9 x 22m, 8 pernas 9 x 4m, 6 bambolinas 3,5 x 22m). Ciclorama branco: (1 de 9 x 22m)

#### **CAMARINS**

---

2 Camarins individuais 1º piso

Dim. 5,54m x 3,65m

2 Camarins coletivos 2º piso

Sendo: 1 dim. 3,80m x 8,00m e 1 dim. 5,60 x 8,00m

**ANEXO IV**  
**RIDER TÉCNICO TEATRO CENTRO CULTURAL USIMINAS**

**DANÇA**

---

Linóleo preto ou cinza: 08 Faixas de 13,00 x 1,60m

"Mediante pagamento de taxa de utilização de R\$ 500,00."

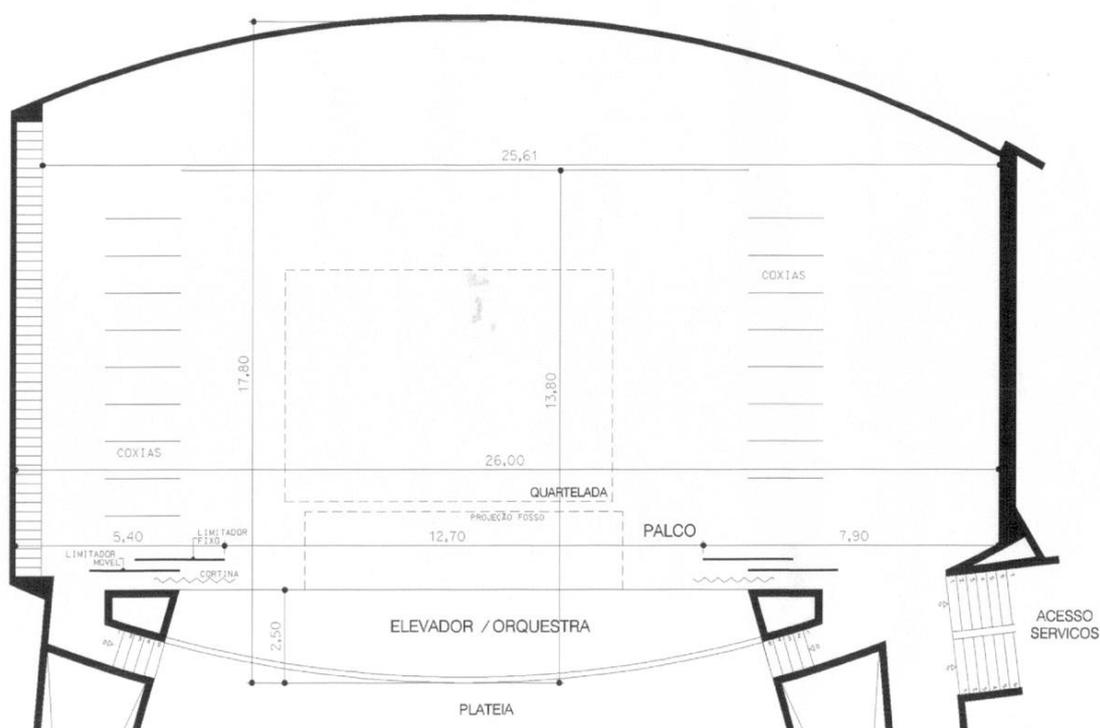
**CONCERTOS**

---

01 (um) piano Yamaha C.3 meia calda

**PALCO**

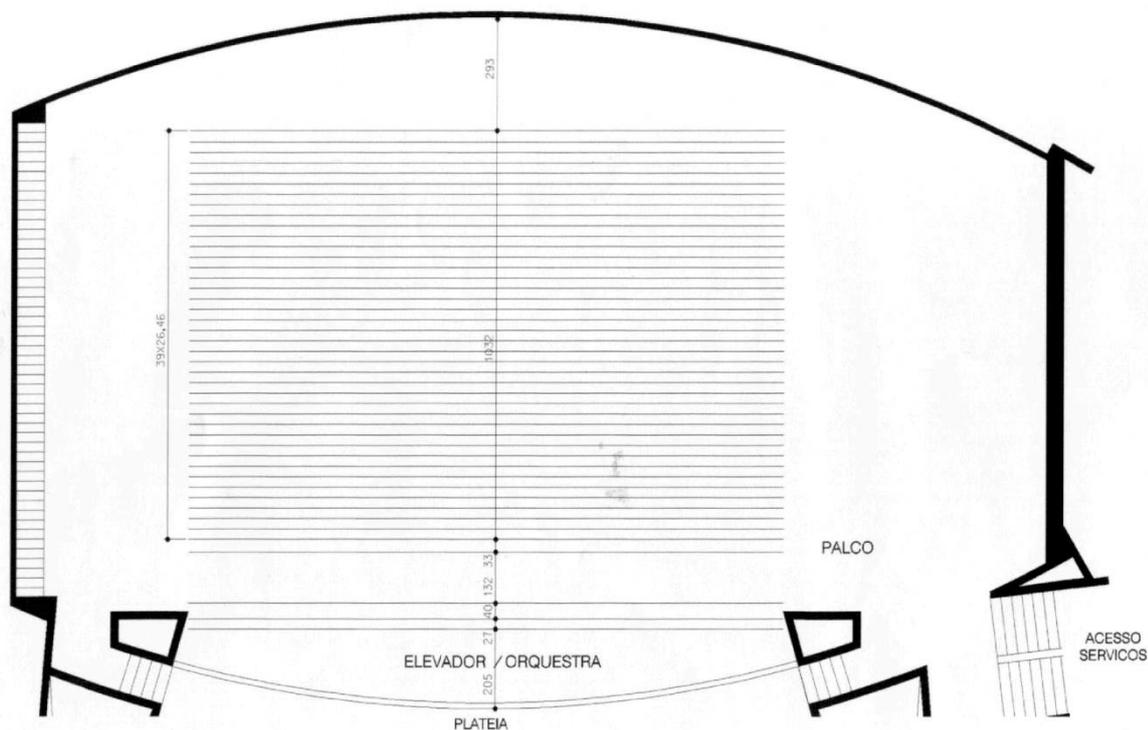
---



CENTRO CULTURAL USIMINAS  
TEATRO - PALCO

**ANEXO IV**  
**RIDER TÉCNICO TEATRO CENTRO CULTURAL USIMINAS**

**PALCO / LOCAÇÃO DE VARAS**



OBS. : SISTEMA DE TOMADAS EM CAIXAS MOVEIS

CENTRO CULTURAL USIMINAS  
LOCAÇÃO – VARAS

ESC. GRAFICA



**ANEXO IV**  
**RIDER TÉCNICO TEATRO ZÉLIA OLGUIN**

**SONORIZAÇÃO**

---

**SOM DE P.A**

1 Yamaha 02r 96 - 2 Caixas ativas Antera ( 1x15" – 1x2" TIT )

**SOM DE PALCO**

1 Caixa ( monitor ) Passiva Antera ( 1x15" – 1x2" TIT )

1 Caixa ( monitor ) Ativa Antera ( 1x15" – 1x2" TIT )

6 Direct box Bheringer ativo ( 2 canais )

7 Pedetais

10 Cabos de XLR

**MICROFONES**

2 Microfones Condenser Samson CM 12c

2 Microfones com fio Sennheiser

1 Microfone sem fio Shure SM 58 bastão

**IMAGEM**

---

1 Projetor Epson 2.000 Lumiens

1 DVD player LG

1 Tela para projeção 150" - retrátil ( elétrica )

1 Computador HP HD80G Windows Xp DVD E CD

**ANEXO IV**  
**RIDER TÉCNICO TEATRO ZÉLIA OLGUIN**

**ILUMINAÇÃO CÊNICA**

---

**DIMMERS:**

7 Módulos

96 Canais 3,0 KW

**CONSOLE DE CONTROLE ILUMINAÇÃO:**

1 Strand Light 250ML – PHILIPS

**LINHAS:**

125 Tomadas no palco 220V

24 Tomadas fora do palco distribuídas em 2 varas

2 Tomadas próximas cabine de operações

**REFLETORES:**

4 Fresnel Telem

16 Elipsoidal ETC 750 36 graus 575w

6 PC TELEM TM-3011 - 1000W

12 Source For 575W Foco 1, 2, 5 e 6. (Quatro Lentes)

2 Par 64 1000w

**ACESSÓRIOS:**

8 Bandoors

18 Iris elipsodal

50 Porta gelatinas 150 x 150mm

6 Portas gelatinas Par 64

8 Torres móveis - 2,50m (03 refletores/torre)

## **ANEXO IV**

### **RIDER TÉCNICO TEATRO ZÉLIA OLGUIN**

#### **FORÇA**

---

Alimentação: 110/220V

Capacidade instalada: 125KVA

Alimentação auxiliar: 25KVA

#### **DIMENSÕES DE PALCO**

---

Dimensões internas: 13,00m x 8,00m

Borda do proscênio à linha da última vara do cenário: 7,65m

Borda do proscênio à linha da cortina: 1,40m

Borda do proscênio à linha do limitador: 1,30m

Linha da cortina à linha da última vara do cenário: 6,25m

Linha da cortina ao ciclorama: 4,99m

Abertura do limitador (boca de cena) de: 7,28m a 10,00m

Altura da boca de cena: 4,14m

Linha de centro a paredes laterais:

Frente direita ..... 6,61m

Frente esquerda ..... 6,07m

Fundo direito ..... 6,91m

Fundo esquerdo ..... 6,33m

Altura piso palco-piso plateia: 0,92m

Coxia direita: Frente 2,88 x 1,00m / fundo 3,60 x 1,30m

Coxia esquerda: Frente 3,20 x 0,60 / fundo 3,47 x 0,82m

Varas:

26 Internas - Móveis

2 Externas - Fixas

## **ANEXO IV**

### **RIDER TÉCNICO TEATRO ZÉLIA OLGUIN**

#### **DISTÂNCIA PALCO/PLATEIA**

---

Linha da cortina à cabine de operações: 11,10m

Linha da cortina à 1ª fila central: 4,10m

Linha da cortina à 1ª fila lateral: 5,00m

Linha da cortina à última fila: 10,10m

#### **URDIMENTO DO PALCO**

---

Altura: 6,60m

Largura: 10,60m

Panaria: 1 cortina, 1 rotunda, 1 ciclorama, 8 pernas, 5 bambolinas

#### **CAMARINS**

---

2 camarins com banho

Dim. 4,90m x 2,90m e 3,50m x 3,00m

1 Frigobar

#### **DANÇA**

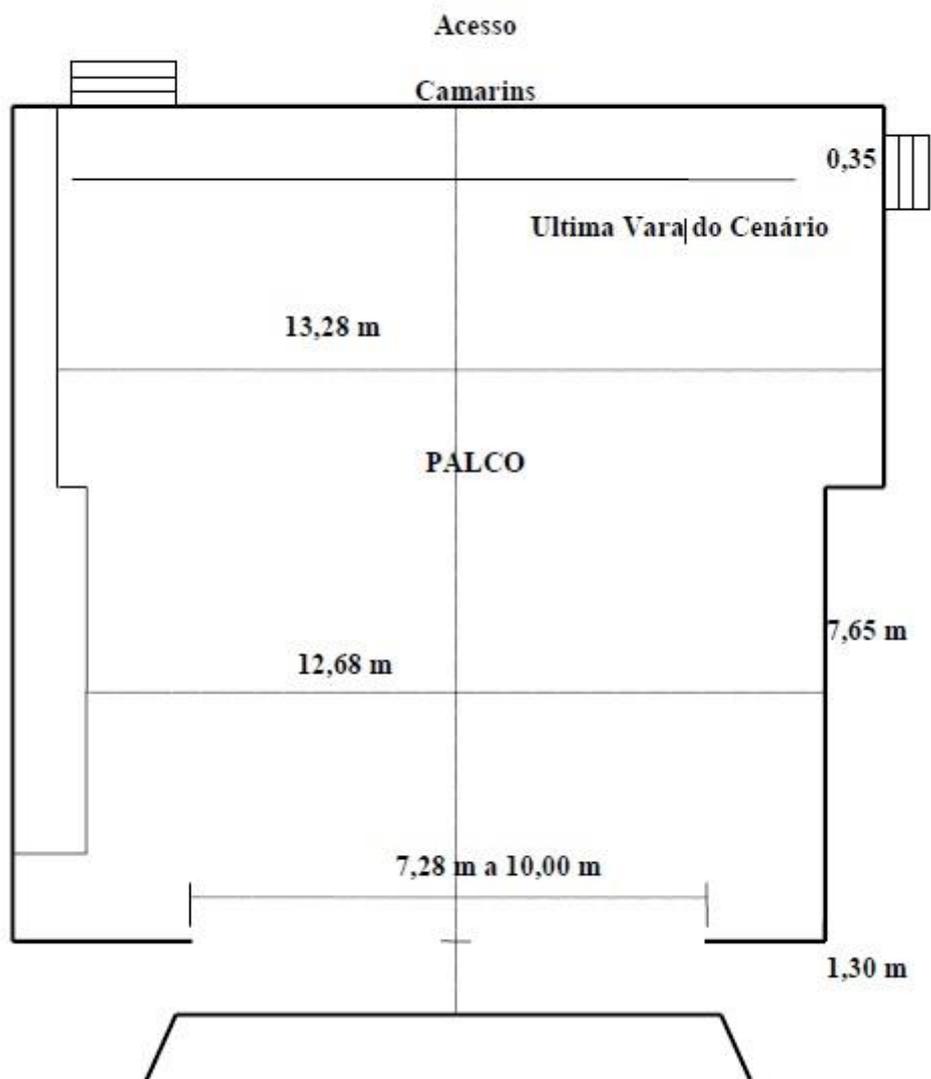
---

Linóleo preto/cinza: 04 Faixas de 13,00 x 1,60m

“Mediante pagamento de taxa de utilização de R\$ 240,00.”

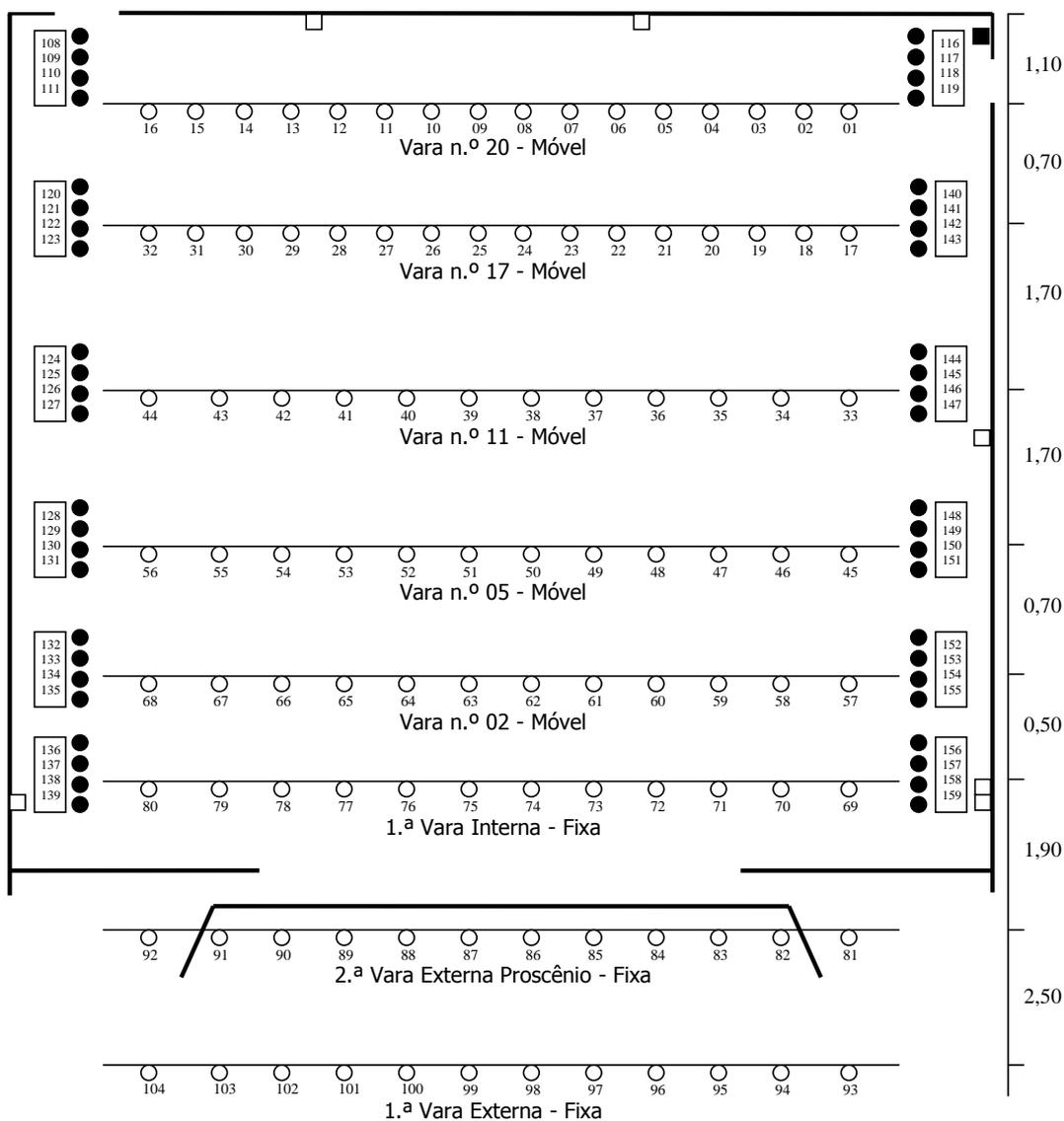
**ANEXO IV**  
**RIDER TÉCNICO TEATRO ZÉLIA OLGUIN**

Teatro Zélia Olguin - USICULTURA  
Acesso Palco Fundos



**ANEXO IV**  
**RIDER TÉCNICO TEATRO ZÉLIA OLGUIN**

**Iluminação - Teatro Zélia Olguin**



**LEGENDA:**

- Pontos das varas de luz
- Pontos laterais
- Pontos 110 v. - Baixo na parede
- Pontos 220 v. - Serviço

Obs.: Distância das varas aproximada em metros

Varas externas já montadas e afinadas (geral branca e 3 focos , 1 em cada lateral e 1 centro). Não é possível alteração.

## **ANEXO V**

### **PROCEDIMENTOS DA BILHETERIA**

#### ***SOBRE O SISTEMA DE VENDAS***

Nossa bilheteria está equipada com sistema eletrônico de venda de ingressos, através da empresa Eventim, com cobertura nacional, com disponibilidade de venda em ponto físico no Centro Cultural Usiminas ou pela internet – com liberação prévia de cada produção.

Os ingressos são impressos na bilheteria através de impressoras térmicas, em papel moeda com impressão holográfica.

No Teatro do Centro Cultural Usiminas, contamos também com leitores digitais para verificação da autenticidade dos ingressos, além da geração de relatórios para posterior consulta.

#### ***VENDAS PELA INTERNET***

Para acesso a essa modalidade de compra o cliente efetua seu cadastro no site [www.eventim.com.br](http://www.eventim.com.br) e após efetuar a compra do ingresso, receberá um e-mail pela Eventim em seu endereço de e-mail cadastrado - concluindo o processo de compra e fornecendo orientações conforme a modalidade de compra.

Segue descrição de taxas adicionais para essa modalidade:

	<b>VISUALIZAR PELO CELULAR   E-TICKET</b>	<b>IMPRIMIR EM CASA</b>	<b>ENTREGA EM DOMICÍLIO</b>	<b>RESGATAR NA BILHETERIA</b>
<b>TAXA</b>	<b>18%</b>	<b>18%</b>	<b>18% + R\$ 29,00</b>	<b>18% + R\$ 8,00</b>

Obs.: Não há taxa adicional em compras efetuadas nas bilheterias físicas.

## **VENDAS EM CARTÃO**

Os repasses das vendas em cartão são feitos pela Eventim diretamente na conta informada pela produção do evento no Pedido de Contrato, conforme abaixo:

- **Referente à compra por Cartão de Débito** o repasse é efetuado na quarta-feira da semana posterior à compra, com taxa de 2,5%.
- **Quanto às compras por Cartão de crédito** o repasse é efetuado no prazo de até 40 dias após a data da compra, apenas às quartas-feiras, com taxa de 3,5%.
- **Para compras feitas por Vale Cultura** deve-se liberar a modalidade débito, porém o repasse é efetuado conforme mesmas regras de compras no crédito.

## **ACOMPANHAMENTO DE VENDAS**

Para maior comodidade do produtor as vendas podem ser acompanhadas online através do link <http://webreporting.eventim.de/webreporting/Logon.aspx>. O login e a senha serão repassados por email após a assinatura do contrato.

## ***FECHAMENTO DE BORDERÔ (EVENTOS DE BILHETERIA)***

O borderô – relatório demonstrativo das vendas do evento, bem como suas despesas como horas extras, cessões, etc – é sempre fechado entre o locatário e um funcionário do setor financeiro do Instituto Cultural Usiminas, conforme:

- ***Todo o repasse – inclusive em espécie*** – será efetuado apenas após a apresentação do relatório final emitido pela Eventim, que ocorre na quinta-feira posterior ao evento, portanto ***não é fechado no dia do evento.*** Reforçamos que todas as informações sobre as vendas podem ser acessadas conforme item ACOMPANHAMENTO DE VENDAS.
- O pagamento da cessão deverá ser efetuado no ato de fechamento do borderô, em espécie - caso o valor total em espécie não seja suficiente para cobrir a taxa de cessão deverá ser deixado cheque para complementação do valor, ou depósito na conta bancária do Usicultura - em caso de produções de fora do município de Ipatinga. Não será aceito pagamento pela arrecadação em cartão; conforme descrito no item *VENDAS EM CARTÃO* - estas serão destinadas diretamente à conta bancária da produção do evento.
- O fechamento será feito juntamente com a pessoa responsável pelo evento, descrita no pedido de contrato. Caso haja a necessidade de indicação de outra pessoa, deverá ser avisado previamente.
- Para maior segurança o fechamento de borderô será efetuado **exclusivamente** na bilheteria do Centro Cultural Usiminas.

## ***DOCUMENTO FISCAL***

Após o pagamento dos serviços prestados pelo Usicultura serão emitidas notas fiscais de acordo com os dados repassados no pedido de contrato e enviadas automaticamente ao e-mail constante também nesse pedido.

## ***CONTATOS***

**Alessandro Mazzoco | Thamires Policarpo | Creuza Correia**

31.3822.3031 | 31.3827.0716

financeirousicultura@usiminas.com | bilheteriausicultura@usiminas.com